

ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

Seção IV, Art. 115, § 1º da Portaria 1.467/2022.

ATESTADO 01/2024

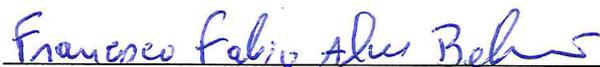
29 de maio de 2024

Atestamos que a aplicação de R\$ X.2.000.000,00 no Fundo BB RF TP 2025, CNPJ: 53.828.338/0001-00, cujo prazo de carência para resgate é 15 de maio de 2025, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com a Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.

O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 30/07/2024, será de 3,20%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o PREVIMIL, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até a finalização do prazo de carência do BB RF TP 2025 CNPJ: 53.828.338/0001-00 sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.693, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.



FRANCISCO FABIO ALVES BLEM

Diretor Presidente

346.356.613-34



MOISES MORENO ROLIM FILHO

Gestor de Recursos

924.727.703-59